

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 611/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 611 / 2058	*
Livro 03 Folhas: 68	
Prainha (PA), 09 1071 2018	
Decline Teles	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor ELIAS ANTONIO DOS SANTOS MAGNO, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da formação e orientação sobre o patrimônio das Escolas, no período 09 a 14 de julho de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de julho de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de julho de 2018.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.